



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 076/2023/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 300.000,00 para Implantação da rede de gases da UPA, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando o ofício n. 180/ASTEC/GAB/SEMUSA/2023, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emendas Parlamentares no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que capeia o Ofício n. 1085/2023 – Deputada Cláudia de Jesus (ID 438875 e 449420), Ficha Cadastral do Documento Eletrônico: ID 450377, Plano de Trabalho, ID 450386, conforme a Portaria n. 4471 de 10 de dezembro de 2021 e seus Anexos.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 27 de novembro de 2023, a Proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Implantação da Rede de Gases da UPA-Unidade de Pronto Atendimento Beatriz Oliveira da Silva.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde o número do processo de aquisição e liberar o





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

acesso no sistema EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 076/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Rafael Martins Papa
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 1917/GAB/PM/JP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Resolução | n.076 | 04/12/2023 |

ID: **486985**

CRC: **34E00D8B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RENATA DE FRANCA**

Criação: **04/12/2023 12:56:13** Finalização: **04/12/2023 12:56:31**

Processo



Documento



MD5: **E808178FA21B1F233D228B97BF085FDC**

SHA256: **7BDA4080108E971E8EDDFB087D0806F119921DE328DE010DA5708293A93B09F9**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para Homologação.

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------------------|-----------|----|---------------------|
| SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Ji-Paraná | RO | 04/12/2023 12:56:13 |
|--------------------------------------|-----------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|------------------------------|---------------------|
| ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS | 04/12/2023 12:56:13 |
|------------------------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|--------------|---------------------|
| JACINTO DIAS | 05/12/2023 08:48:15 |
|--------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|------------|------------|--------|
| Ofício 231 | 01/12/2023 | 484282 |
|------------|------------|--------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------|
|  RAFAEL MARTINS PAPA | Secretário Municipal de Saúde | 04/12/2023 13:05:44 |
|--|-------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

| | | |
|--|--|---------------------|
|  EDI SEMEÃO DO CARMO | Presidente Conselho Municipal de Saude | 05/12/2023 08:35:56 |
|--|--|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 486985 e o CRC 34E00D8B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Ofício n. 180/ASTEC/GAB/SEMUSA/2023.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2023.

Do: Gabinete
Para: Conselho Municipal de Saúde CMS
At.: Edi Semeão do Carmo - Presidente

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos para protocolo o Plano de Trabalho Implantação da Rede de Gases a UPA Ana Beatriz Oliveira da Silva por meio de Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Claudia de Jesus no Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Plano de Trabalho elaborado pela SEMPLAN com indicação de necessidade do Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC.

Informamos que este protocolo do Plano de Trabalho está definido pela Portaria nº 4471/SESAU/RO de 10 de Dezembro de 2021 no Anexo I no item II- Da Habilitação item III, conforme portaria já disponibilizada para este conselho.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração. Sem mais para o presente momento.

Atenciosamente,

RAFAEL MARTINS PAPA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 1917/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **450345** e o código verificador **4E52B3E9**.

| Seq. | Documento | Anexos | Data | ID |
|------|-----------------------|--------|------------|------------------------|
| 1 | Ofício UPA | | 17/11/2023 | 450377 |
| 2 | Plano de Trabalho UPA | | 17/11/2023 | 450386 |

Docto ID: 450345 v1

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 1085/2023

A Sua Excelência o Senhor

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia.

Assunto: RETIFICAÇÃO OFÍCIO N.º 891/2023, REMANEJAMENTO E LIBERAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA "BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA POR RONDÔNIA"

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, solicitamos a Vossa Excelência que seja efetuado A RETIFICAÇÃO do Ofício n.º 891/2023, que trata de remanejamento e liberação de recurso oriundo de emenda de Bancada "BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA POR RONDÔNIA", no valor de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, para atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, via fundo a fundo, com aquisição de motos e equipamentos de informática.

Onde se lê:

"atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, via fundo a fundo, com aquisição de motos no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) e Ampliação e reforma do Centro de Parto Normal do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, com R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)".

Leia-se:

"atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, via fundo a fundo, com aquisição de motos no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), Ampliação e reforma do Centro de Parto Normal do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, com R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e Implantação da rede de gases na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva", com R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais).



Atenciosamente,

CLAUDIA DE JESUS

Deputada Estadual - PT

| Deputados do Bloco Parlamentar "Aliança por Rondônia" | |
|--|------------|
| Dep. Ismael Crispim / PSB | Líder |
| Dep. Del. Lucas / PP | Vice Líder |
| Dep. Pedro Fernandes / PTB | Membro |
| Dep. Cláudia de Jesus / PT | Membro |



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 07/11/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Deputado(a) Estadual**, em 07/11/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Crispim Dias, Deputado(a) Estadual**, em 08/11/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0107773** e o código CRC **7FA67DB4**.

Referência: Processo nº 100.451.000020/2023-11

SEI nº 0107773

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Ofício | 1085/2023 | 10/11/2023 |

ID: **438875**

CRC: **08865039**

Processo: **1-1065/2020**

Usuário: **IZA DA COSTA ALMEIDA**

Criação: **10/11/2023 12:03:25** Finalização: **10/11/2023 12:08:19**

Processo



Documento



MD5: **05E52B5574F261FF9E894583DF566CEC**

SHA256: **48E795590BE50DEF0A7A3108C311D0B30CC671A65DF120D7D28ADF2F77FC9DAA**

Súmula/Objeto:

**REMANEJAMENTO E LIBERAÇÃO DE EMENDA
PARLAMENTAR DE BANCADA "BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA POR RONDÔNIA"**

INTERESSADOS

| | | | |
|--|-----------|----|---------------------|
| SEMUSA - Recurso Federal/Recurso Próprio | Ji-Paraná | RO | 10/11/2023 12:03:25 |
|--|-----------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|------------------------|---------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA | 10/11/2023 12:03:25 |
|------------------------|---------------------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 438875 e o CRC 08865039.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data | |
|---|---|------------|-----------|
| Ofício | Ofício da Emenda | 16/11/2023 | |
| ID: 449420 | | Processo | |
| CRC: 75235161 | | | Documento |
| Processo: 1-15177/2023 | | | |
| Usuário: GRAZIELA DOS SANTOS SILVA SOUZA | | | |
| Criação: 16/11/2023 14:51:11 | Finalização: 16/11/2023 14:57:07 | | |

MD5: **8F69D68401FADD94206C82D2102720B3**

SHA256: **0A53959F555FBE336B7E59151AF396C5E12D7DA82E420BE4C7E631765570DBF8**

Súmula/Objeto:

Ofício de Indicação da Emenda Parlamentar

INTERESSADOS

| | | | |
|-------------------------------------|-----------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ | Ji-Paraná | RO | 16/11/2023 14:51:11 |
|-------------------------------------|-----------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------------------|---------------------|
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | 16/11/2023 14:51:11 |
|----------------------|---------------------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449420 e o CRC 75235161.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Ofício | UPA | 17/11/2023 |

| | | |
|---|---|---|
| ID: 450377 | Processo | Documento |
| CRC: E6D7F64B |  |  |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA | | |
| Criação: 17/11/2023 09:19:27 | Finalização: 17/11/2023 09:19:40 | |

MD5: **58FDC603BE3F57A6DC5B598D0219B142**

SHA256: **112BF330340AC0467521B0C4653A2F59147374C8C6163BEAB1746742D0FC8FF3**

Súmula/Objeto:

Protocolo de Plano de Trabalho Rede Gazes UPA

INTERESSADOS

| | | | |
|-------------------------------|-----------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Ji-Paraná | RO | 17/11/2023 09:19:27 |
|-------------------------------|-----------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------------------------|---------------------|
| ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | 17/11/2023 09:19:27 |
|----------------------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|-----------|------------|--------|
| Ofício 81 | 17/11/2023 | 450345 |
|-----------|------------|--------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 450377 e o CRC E6D7F64B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

| | |
|--------------------------|------------|
| PLANO DE TRABALHO | 1/4 |
|--------------------------|------------|

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Órgão / Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná | | C.G.C 04.092.672/0001-25 | | |
| Órgão / Entidade Executor: Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná | | C.G.C 19.122.075/0001-73 | | |
| Av. Dois de Abril, nº 1701 - Bairro Urupá | | | | |
| Cidade Ji-Paraná | UF RO. | CEP 76.900-181 | DDD/Telefone (69) 3416-4035 | E. A. Municipal |
| Conta Corrente: 83.074-7 | Banco Banco do Brasil | Agência 0951-2 | Praça de Pagamento Ji-Paraná | |
| Nome do Responsável Joaquim Teixeira dos Santos | | | C.P.F. 283.861.402-91 | |
| C.I/Órgão Exp. 343693 SESP/RO | Cargo Prefeito | Função Administrador | Matrícula: ----- | |
| Endereço Av. Dois de Abril, nº 1701 - Bairro Urupá | | | CEP 76.900-181 | |

2 - OUTROS PARTICIPES

| | | |
|----------------------------------|-------------------|-----------------------|
| NOME DA ENTIDADE | CGC. | ESFERA ADMINISTRATIVA |
| ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP. | DDD TELEFONE/FAX. | |

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
|---|---------------------|-------------------------|
| Implantação da rede de gases na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva" | INÍCIO ALR | TÉRMINO 365 dias/ALR |

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Projeto visa a Implantação da rede de gases na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva",

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Ji-Paraná é um município do estado de Rondônia. Com uma população de 124.333 (FONTE IBGE) habitantes, é o segundo mais populoso do estado,

A Constituição Federal de 1988 ao criar o Sistema Único de Saúde - SUS criou, também, o dever do poder público de garantir o acesso universal e igualitário a todas as pessoas às ações preventivas e curativas de saúde. Não se pode olvidar que, por ser uma garantia constitucional, a saúde jamais poderá ser negada, mas este também obedece a outros mandamentos constitucionais que o obrigam a zelar pela legalidade, eficiência, e estrito cumprimento das normas.

No presente caso a UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva, necessita de dispor de Oxigênio, Ar Medicinal, e vácuo clínico, os quais são indispensáveis ao tratamento e cuidados na unidade, que tem por objetivo atender a necessidade de tratamentos que necessitem desses gases, como inalação, casos de internação com baixa saturação, e casos de urgência e emergência, salas de observações femininas e masculinas de emergências, observação pediátrica, sala de emergência, sala de curta duração, sala de inalação e raio-x.

A opção pelo fornecimento de oxigênio através de concentradores, e de Ar medicinal através de sistemas que se servem de compressores, permite economia ao erário e segurança no fornecimento, possibilitando assim a disponibilização de um sistema completo, compacto e eficiente, atendendo as normas da ABNT e ANVISA.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

| | |
|-------------------|-----|
| PLANO DE TRABALHO | 2/4 |
|-------------------|-----|

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Implantação da rede de gases na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva", fortalecendo a Saúde no Município de Ji-Paraná/RO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Proporcionar aos usuários do SUS que necessitem de serviços de saúde na de pronto atendimento da rede municipal de Saúde.

| META QUALITATIVA | INDICADOR | CÁLCULO | AVALIAÇÃO | |
|---|-------------------------------|---|-----------|----------|
| | | | INICÍO | TÉRMINO |
| Melhorar o atendimento ofertado | 100% de cobertura | Quantidade de atendimentos realizadas após a celebração do convênio/quantitativo de atendimento anteriormente 430 | ALR | 365 dias |
| META QUANTITATIVA | INDICADOR | CÁLCULO | INICÍO | TÉRMINO |
| Atender aproximadamente 284 pacientes/dias atendimentos/mês 8.500 | Quantidade de agendamento/mês | paciente*(dias*semanas) = quantidade total | ALR | 365 dias |

| 1. | ETAPA/FASE | DURAÇÃO | | | |
|-----|--|-----------------------------|-------|--------|--------------|
| | | UND | QTDE. | INICÍO | TÉRMINO |
| 1.1 | Implantação da rede de gases na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva" (conforme detalhamento na Planilha Orçamentaria em Anexo). | UND | 100 | ALR | 365 dias/ALR |
| 2. | Procedimentos licitatório para contratação de empresa especializada. | Após a Liberação do Recurso | | | 365 dias/ALR |
| 3. | Todas as informações de uso estarão registradas em planilha da orçamentaria e projeto básico repassada a Secretaria Municipal de Saúde. | Após a Liberação do Recurso | | | 365 dias/ALR |

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00)

| NATUREZA DA DESPESA | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Obras e instalações | R\$ 278.225,35 | R\$ 278.225,35 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 278.225,35 | R\$ 278.225,35 | 0,00 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

3/4

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

| Meta | PARCELA ÚNICA | 1º PARCELA | 2º PARCELA | 3º PARCELA | 4º PARCELA | 5º PARCELA | 6º PARCELA |
|------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| I | R\$ 278.225,35 | - | - | - | - | - | - |

Proponente (entidade solicitante)

| Meta | PARCELA ÚNICA | 1º PARCELA | 2º PARCELA | 3º PARCELA | 4º PARCELA | 5º PARCELA | 6º PARCELA |
|------|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| II | | - | - | - | - | - | - |

7 - Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de JI-PARANÁ, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ji-Paraná/RO, 16 de novembro de 2023

Local e data.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|--------------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Plano de Trabalho | UPA | 17/11/2023 |

| | | |
|---|---|---|
| ID: 450386 | Processo | Documento |
| CRC: 23E7F802 |  |  |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA | | |
| Criação: 17/11/2023 09:19:53 | Finalização: 17/11/2023 09:20:09 | |

MD5: **CF1F9A540E7C02D913D38376AA592680**
SHA256: **BD13C4F0FB827B532903487A660C629AC80522451D31878653D4C585D4BC2587**

Súmula/Objeto:

Protocolo de Plano de Trabalho Rede Gazes UPA

INTERESSADOS

| | | | |
|-------------------------------|-----------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Ji-Paraná | RO | 17/11/2023 09:19:53 |
|-------------------------------|-----------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------------------------|---------------------|
| ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | 17/11/2023 09:19:53 |
|----------------------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|-----------|------------|--------|
| Ofício 81 | 17/11/2023 | 450345 |
|-----------|------------|--------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 450386 e o CRC 23E7F802.